



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 376/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relatados no Memorando Interno nº070/2021 da Secretaria de Saúde, envolvendo o servidor **DIONATAN SANTOS CANDIDO** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO**, nomeado pela Portaria nº 088/2021, matrícula: 3277-1, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**EDINA KRAUS DOS SANTOS** – Agente Administrativo  
**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho  
**SEBASTIÃO NIVALDO AGUIRES** – Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no DOM / PR  
Nº 2216  
De 08 / 03 / 2021  
Resp. Anna

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br